

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA  
PROGRAMA “CASA ACESSÍVEL”**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

1.1 Nome

1.2 N.º Contribuinte

NISS

1.3 CC/BI N.º

Válido até

1.4 Morada

1.5 Código Postal

1.6 Freguesia

1.7 Concelho

1.8 Distrito

1.9 Telefone

**2. Venho requerer admissão ao Programa “Casa Acessível” nos termos e condições do Regulamento em vigor e das quais tenho perfeito conhecimento, no âmbito do artigo 2.º:**

- Obras de reparação e beneficiação
- Obras de melhoramento das condições de segurança e conforto
- Produtos de apoio

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Peço Deferimento e autorizo a cedência de dados pessoais, para os fins a que se destina.

O(A) Requerente

\_\_\_\_\_

Registo n.º: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Parecer. Técnico:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 3. Documentos Entregues em sede de candidatura:

Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, ou outro documento de identificação civil, de todos os elementos do agregado familiar (cópia ou declaração sob compromisso de honra de todos os dados constantes nos mesmos);

Cópia do Nº de Segurança Social (caso não seja detentor do cartão do cidadão) de todos os elementos do agregado familiar;

Cópia de Nº de Identificação Fiscal (caso não seja detentor do cartão do cidadão) de todos os elementos do agregado familiar;

Declaração da Junta de Freguesia em como reside e se encontra recenseada no concelho e composição do agregado familiar;

Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelo requerente e todos os elementos do seu agregado familiar (rendimentos de trabalho dependente, bolsas de formação, prestações pecuniárias da segurança social, subsídio de desemprego ou quaisquer outros rendimentos auferidos pelo agregado);

No caso de membros do agregado familiar que sendo maiores não apresentam rendimentos devem fazer prova da situação de desemprego, frequência de ensino ou outra situação indevidamente justificada;

Declaração da Repartição de Finanças comprovativa dos valores patrimoniais do agregado familiar;

Outros documentos que o requerente entenda apresentar, comprovativos da situação de carência em que se encontra;

Cópia de documento comprovativo da titularidade ou propriedade do imóvel ou fração a intervencionar;

Declaração escrita de autorização por parte do senhorio, autorizando expressamente as obras propostas, em caso de fogo arrendado.

Fotocópia do documento comprovativo do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou documento comprovativo da sua isenção;

Atestado Médico de Incapacidade Multiusos (AMIM), caso seja detentor do mesmo;

Prescrição Médica com descrição dos produtos de apoio / ajudas técnicas necessárias;

Declaração do candidato, nos termos da qual autoriza a realização das diligências necessárias para averiguar a veracidade dos elementos fornecidos para análise bem como solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação desses elementos;

Declaração, sob compromisso de honra, atestando a veracidade de todas as declarações prestadas, nomeadamente, que não beneficia de outro apoio destinado ao mesmo fim, que não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além das declarações, e que fez da habitação inscrita para o apoio a sua residência única, exclusiva e permanente.

#### Mais se informa que:

Para comprovação das declarações de rendimentos e de património de requerente e do seu agregado familiar, a entidade gestora do apoio pode solicitar ainda a entrega de declaração de autorização concedida de forma livre, específica e inequívoca para acesso a informação detida por terceiros, designadamente informação fiscal e bancária;

O formulário de candidatura e respetiva documentação deverá ser enviado por email para: [Casaccessivel@anpar.pt](mailto:Casaccessivel@anpar.pt) , ou por correio (registado com aviso de receção) para ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos Rett, Rua António Aleixo, nº 9 e 9A, 2845-361 Paivas, Amora, **até ao dia 26 de fevereiro de 2021.**